



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 35/2022

De 20 de outubro de 2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARILUCIA DE SOUZA SÁ**, Assessora Jurídica, 15 (quinze) dias de férias remanescentes, com início em 05 de dezembro de 2022 e término no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 20 de outubro de 2022.


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES